



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 3087/MAP -20 Abril 2010

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 2130/XI/1ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício recebido do Gabinete da Senhora Ministra da Educação sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

MO

V/Ofº nº 2130/MAP – 31 Março 10

**GABINETE do MINISTRO
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES**

Entrada N.º 3024

Data 20 / 04 / 2010

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
O Ministro dos Assuntos Parlamentares
Dr. André Miranda
Palácio de S. Bento (AR)
1249-068 LISBOA

ASSUNTO: Resposta à Pergunta nº 2130/XI/1ª, de 30 de Março de 2010

Em resposta à Pergunta mencionada em epígrafe, apresentada pela Sr. Deputado Jorge Machado (PCP), encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Educação de transmitir o seguinte:

1. O Ministério da Educação está empenhado no reforço das condições de acessibilidade e ergonomização dos espaços físicos das escolas. Essa melhoria constitui, inequivocamente, um elemento essencial do exercício dos direitos de cidadania e de participação plena no processo de ensino e aprendizagem.
2. Contudo, importa lembrar que, à época em que foi edificada a Escola Básica Francisco Torrinha, à semelhança do que sucede com muitos outros espaços públicos, as questões relativas às acessibilidades não tinham em conta os direitos de auto representação das pessoas portadoras de deficiência e a necessidade de estabelecer com o ambiente uma relação amigável, cuidada e segura, tal como preconiza o Decreto-lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto.
3. É indiscutível que a promoção da acessibilidade constitui uma emergência das sociedades democráticas em que, tratar por igual, implica, necessariamente, reconhecer o direito de proporcionar equidade diferenciada a cada um.
4. Este imperativo de progressiva eliminação das barreiras arquitectónicas, é um desafio com o qual, o Ministério da Educação, particularmente, se confronta, e perante o qual

se empenha de forma inequívoca, no sentido de corresponder às exigências de uma sociedade moderna necessariamente integradora.

5. Atentos estes pressupostos, e perante a situação concreta do aluno portador de paralisia cerebral informar que, a Direcção Regional do Norte (DREN) desencadeou, no plano técnico, um conjunto de procedimentos tendentes à eliminação das barreiras arquitectónicas, actualmente existentes na Escola Básica Francisco Torrinha, com o objectivo de no início do próximo ano lectivo assegurar ao aluno condições de sucesso no acesso ao currículo.
6. Muito embora, exista uma Escola com todas as condições para o pleno sucesso nas aprendizagens, que não dista a mais de 2 km da residência do aluno, não foi essa a opção da encarregada de educação do aluno.
7. Assim, a DREN deu início a um conjunto de diligências, que passaram pela elaboração de estudos prévios, envolvendo empresas especializadas nas questões da acessibilidade nos espaços públicos, na sequência dos quais irão ser realizadas intervenções na Escola Francisco Torrinha de requalificação do espaço bem como, serão adquiridas as necessárias tecnologias/produtos de apoio.
8. Face ao exposto, o Ministério da Educação, assegurará, para o ano lectivo 2010/2011, condições ao aluno de iniciar o ano lectivo com toda a tranquilidade.
9. Devemos acrescentar que, o Ministério da Educação, numa perspectiva de organização e gestão integrada dos recursos educativos e de requalificação dos espaços físicos das Escolas de 2º e 3º Ciclo, tem vindo, e continuará a desenvolver um esforço no sentido de assegurar aos alunos portadores de deficiência/incapacidades o direito de escolher a Escola Pública que mais se adequa e melhor corresponda aos seus anseios.

Lisboa, 19 de Abril de 2010

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Maria Helena
Fernandes Caniço

Acesso de forma digital por Maria
Helena Fernandes Caniço
DNI da Maria Helena Fernandes Caniço
2011 - Ministério da Educação
do Gabinete da Ministra da Educação
Data: 2010.04.19.19.37:54 +0'00'

(Maria Helena Caniço)